

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMÓSTRA DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR

*PROCESSO Nº 018/201/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016*

Objeto: Aquisição de pó de café e açúcar, com entregas parceladas durante o exercício vigente, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital.

### PREÂMBULO

No dia dezesseis de março de 2016, às 14h e 30min, reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo, situada à Av. José Maria de Faria, nº71, centro, Socorro, SP, a Comissão para análise do das amostras de pó de café e açúcar, nos moldes estabelecidos no Processos Licitatórios, Sra. Christiane Gurgel Barbosa, Sr. Luis Cláudio Bonetti e Cilene Maria da Cunha Gomes, membros da comissão designados através da **Portaria 6531/2014**.

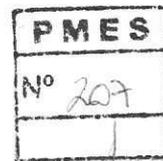
### REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pela empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME, para os itens de nº 01 e 02.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- \* Degustação;
- \* Rentabilidade;
- \* Especificações nos termos do Edital;
- \* Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
  - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- \* Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, através da degustação dos mesmos, por Comissão especialmente designada para este fim, bem como a verificação da existência de sujidades, da validade, forma e consistência dos produtos.
- \* Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade,



informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

2 - Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

3 - Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA PARA A DEGUSTAÇÃO;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação				
Q	D	R	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 05 (cinco);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					Média
Q	D	R	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	8	10	8,8
6	7	8	8	5	6,8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,8

Percentual:  $8,8 \times 10 = 88\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
  - Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
  - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;



**Exemplo:**

1) Avaliação do Pó de Café, torrado e moído:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação					Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	EMB.	COMP.			
01	Pó de Café	ABC	9,5	8	8,5	8	10	8,8	88	(A)
02	Açúcar Cristal	Y	8	7	8	8	9	8	80	(A)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

**ANOTAÇÕES TÉCNICAS:**

Ex: Pó de Café

Café em pó torrado e moído: No teste de degustação verificou-se que o produto apresentou sabor impróprio, inclusive prevalecendo um sabor de cevada, sendo incondizente com as propriedades do produto. Também se verificou que a cor e o aroma eram incompatíveis com o exigido no edital, sendo ainda encontradas sujidades no produto.

4 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

5 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os produtos que forem aprovados na análise de amostras, sendo que para a classificação do(s) produto (s) deverá haver pelo menos uma marca de cada item aprovada na análise de amostras.

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável considerou aprovada as amostras conforme o laudo de análise, sendo o mesmo laudo anexado a presente ata.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

  
**CHRISTIANE GURGEL BARBOSA**  
Membro da comissão

  
**LUIS CLAUDIO BONETTI**  
Membro da Comissão

  
**CILENE MARIA DA CUNHA GOMES**  
Membro da Comissão

